



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. NOMEIA O CHEFE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. NOMEIA A ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 251/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. ALTERA CARGA HORARIA INSTRUTOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 252/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 253/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 028/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 028/2024
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 143/2024 - PRO-RAD - CONSULTORES EM RADIOPROEÇÃO S/S LTDA - CNPJ: 87.389.086/0001/74 - VALOR: R\$ 1.386,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
- EXTRATO DE DISPENSA 146/2024 - BRUNO PASSOS DOS SANTOS - CPF: 073.145.415-40 - VALOR: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 171/2024 - DISPENSA 146/2024 - BRUNO PASSOS DOS SANTOS - CPF: 073.145.415-40 - VALOR: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 166/2024 - DISPENSA 143/2024 - PRO-RAD - CONSULTORES EM RADIOPROEÇÃO S/S LTDA - CNPJ: 87.389.086/0001/74 - VALOR: R\$ 1.386,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia o **CHEFE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia (a) o Sr^{o(a)} ABIMAEEL MARTINS SANTANA para o cargo de CHEFE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia a **ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE SAUDE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia (a) o Sr^o(a) ERICA BORGES DE JESUS para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA SEC. DE SAUDE, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 251/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Altera Carga Horaria **INSTRUTOR ESCOLAR** e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a Carga Horaria do o (a) Sr.(ª) **DIANE GOMES DA SILVA** para o cargo de **INSTRUTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA COM 40(QUARENTA) HORAS PARA 20(VINTE) HORAS** deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 252/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Institui Gratificação por Cargo
Comissionado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **ERICA BORGES DE JESUS** para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL da SEC. DE SAUDE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 42,00% (Quarenta e dois por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 253/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

Institui Gratificação por Cargo
Comissionado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **ABIMAEI MARTINS SANTANA** para o cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 113,00% (Cento e treze por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

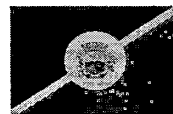


**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**Ata de Realização da Concorrência n° 028/2024**

Às nove horas do dia 03 de julho do ano de 2024, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 148/2023, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência n° 028/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE SÃO DOMUNIGOS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.** Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o S 2° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento do seguinte participante:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o n° 23.643.827/0001-19	Cristiano Aragão de Souza - CPF: 002.190.175-90

Após a análise da documentação apresentada pelo licitante presente, o Agente de contratações analisa a documentação apresentada e decide por credenciar o representante da empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 23.643.827/0001-19.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentado.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o n° 23.643.827/0001-19	R\$ 505.423,12

Após a abertura do envelope contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, o Agente de



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Contratações informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 514.106,77** (quinhentos e quatorze mil cento e seis reais e setenta e sete centavos), estando assim a empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19, está dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital, quanto ao valor global.

O Agente de Contratações, decide por suspender a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para a análise da aceitabilidade da proposta pela parte de engenharia do município, e, sendo esta aceita em conformidade com os termos propostos no Edital.

Retornada a sessão a engenharia em apertada síntese opinou pela classificação da proposta apresentada pelo licitante ao tempo em que não resta outra opção para este Agente de Contratação a não ser classificar a proposta apresentada pela empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19.

O Agente de Contratações solicita ao licitante a oferta de lances verbais conforme Item 10 do Edital.

O representante da empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19.

O representante da mesma, ressalta que o custo de transporte devido ao local onde será realizado a obra, combustíveis, mão obra especializada será trazida de fora, com a mão de obra virá junto os custos de alimentação e aluguel.

O Agente de Contratação solicita ao representante da empresa mais um lance, o mesmo diz que não tem como baixar o preço ofertado inicialmente, informando que esse valor será o valor final ofertado.

Percebemos que a licitante trás argumentos plausíveis relacionados aos motivos que ensejam a não diminuição do preço ofertado.

Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante.

Aberto o referido envelope, o Agente de Contratação suspende a sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, para que o setor de engenharia possa fazer a análise no que diz respeito aos atestados de capacidade técnica.

Em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância, como num todo. Dessa forma, corroboramos com o

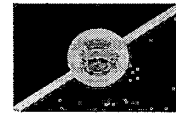


**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro

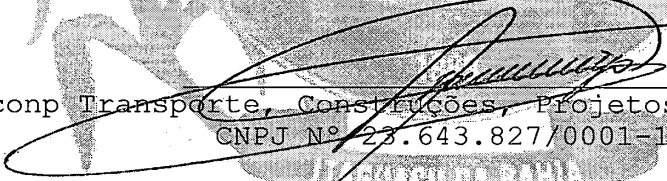
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, como também da qualificação econômica financeira, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, CEP: 44.900-000, IRECE/BA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19, no valor de **R\$ 505.423,12 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos)**, considerando a ausência de qualquer outro licitante, e consequentemente a inexistência de manifestação e intenção de interpor recursos, nos termos do art. 165, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, recomenda, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 03 de julho de 2024.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação
Terconp Transporte, Construções, Projetos e Serviços Ltda
CNPJ Nº 23.643.827/0001-19



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 028/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.643.827/0001-19. Proposta final: R\$ 505.423,12 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos). ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 03 de julho 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em motores e bombas elétricas e manutenção de poços artesianos. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedor para o lote 1 a empresa ELETRO MACIEL LTDA, CNPJ sob o nº 52.314.252/0001-99, com proposta final de R\$ 219.000,00. Para o Lote 2 a empresa ELETRO MACIEL LTDA, CNPJ sob o nº 52.314.252/0001-99, com proposta final de R\$ 258.000,00. Itaguaçu da Bahia – BA, 03 de julho de 2024. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 173/2024

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
CNPJ: 87.389.086/0001-74.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.386,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

OBJETO: SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de junho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17 de junho de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 176/2024

CONTRATADO: BRUNO PASSOS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 073.145.415-40

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER A CASA DE APOIO A POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03 de julho de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 171/2024**

Processo Administrativo nº. PA 176/2024

Dispensa de Licitação nº. 146/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): BRUNO PASSOS DOS SANTOS

CPF: 073.145.415-40

ESPECIE: Aquisição

VIGÊNCIA: 03/09/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER A CASA DE APOIO A POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 03 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03 de julho de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 166/2024**

Processo Administrativo nº. PA 173/2024

Dispensa de Licitação nº. 143/2024.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ: 87.389.086/0001-74

ESPECIE: Aquisição e prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 17/06/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.386,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 17 de junho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 17 de junho de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE52-F92D-871C-3754-8C48> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE52-F92D-871C-3754-8C48



Hash do Documento

bf29489dd608cfea9ef501511b7548081874cebebb3988ff33a7dbb090d7b6a7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 14:09 UTC-03:00